

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Herculano Passos)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.404, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', juntamente com o art. 32, inciso VI, alíneas 'c', e 'p', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei nº 3.404, de 2015, que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, para incluir, entre os equipamentos obrigatórios dos veículos, extintor de incêndio com carga de pó ABC", para que esse possua análise de mérito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 3.404, de 2015, de autoria do Deputado Moses Rodrigues, altera a Lei nº 9.503, de 1997, para incluir entre os equipamentos de segurança obrigatórios dos veículos, extintor de incêndio com carga de pó ABC. Trata-se de proposição que interfere diretamente nas atividades de política industrial e setor econômico terciário, cuja competência é eminentemente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), além de assegurar a devida tramitação, respeitando o processo legislativo ordinário, preconizado pela Constituição e pelo Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2017.

HERCULANO PASSOS

Deputado Federal

PSD-SP